



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

DATA: 14/06/2019

HORÁRIO: 10h

PROCESSO Nº 04/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ COM TRANSMISSÃO PELA INTERNET

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 10h, reuniu-se a Pregoeira Samara Cristina Balbino e respectivos membros da Equipe de Apoio: Karina Siqueira Antonio e Ricardo Vitor Ribeiro, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 e Resolução da Câmara nº 05/2017, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 01/2019, referente ao Processo nº 04/2019. A Pregoeira deu início ao credenciamento dos representantes das empresas participantes às 10h, conferindo toda a documentação, autenticando-as conforme necessário, rubricando-as e juntando-as aos autos. Enviou envelope de documentação e proposta de preços apenas a empresa: PIX COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MARKETING LTDA. Presente o representante da empresa na sessão. A empresa apresentou a Pregoeira a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de acordo com o Edital. Todos os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente. Encerrado o credenciamento, a Pregoeira declarou aberta à sessão do Pregão Presencial, não mais aceitando a participação de novos representantes, de acordo com o Edital. Passou-se, então, ao recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação", que foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da empresa. A Pregoeira informou ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em continuidade, iniciou-se a abertura do envelope Proposta Comercial da empresa PIX COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MARKETING LTDA, que apresentou o Termo de Compromisso de acordo com o disposto no Edital. Em seguida, a proposta foi analisada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em relação aos aspectos formais, em atendimento ao Edital, e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante presente. O preço consignado na proposta foi classificado pelo valor conforme planilha anexa a esta ata. Registre-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante, fica a licitante vencedora responsável por prestar os serviços conforme especificações exigidas, sob classificada pelo valor, conforme critérios estipulados no Edital, procedeu-se à etapa de lances verbais, em que o representante credenciado teve a oportunidade de redução do preço ofertado na proposta escrita. Após a etapa de lances verbais, a Pregoeira verificou com o representante da empresa vencedora a possibilidade de redução do preço ofertado, e em negociação direta, obtendo assim



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br



desconto. Assim, a classificação definitiva restou conforme planilha anexa. A seguir foi aberto o envelope de documentação da empresa PIX COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MARKETING LTDA para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Examinada e confirmada a autenticidade dos documentos extraídos pela Internet, junto aos sítios dos órgãos emissores, a empresa PIX COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MARKETING LTDA foi considerada habilitada. Aberta a oportunidade para interposição de recurso, não houve manifestação, motivo pelo qual ficou precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos todos os procedimentos e, considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração; não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos, o objeto da licitação foi adjudicado à empresa PIX COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MARKETING LTDA pelo valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme acima descrito. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta ata, que vai assinada pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante presente, sendo juntada aos autos. Câmara Municipal de Maria da Fé, 14 de junho de 2019.